****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 40, Ano 63, Sábado.**

**03 de Março de 2018**

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**6064.2018/0000086-9**

**PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS ME – Suspensão de**

**atividades**. I – À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação do

Chefe da Assessoria Técnica (doc. 7027837), que acolho e

adoto como razões de decidir, pela competência conferida pelo

Decreto nº. 46.398/2005 e pelo Decreto nº 56.399/2015, e em

razão da violação ao disposto no art. 25, paragrafo único, do

Decreto nº 41.425/2001 **SUSPENDO PELO PRAZO DE 14**

**(QUATORZE) DIAS**, as atividades da empresa permissionária

**PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 21.856.801/0001-23, permissionária do boxe 17/22, Rua

J, da Central de Abastecimento Pátio do Pari. II – Em caso da

persistência na inadimplência, a empresa permissionária estará

sujeita a revogação do Termo de Permissão de Uso – T.P.U, nos

termos do artigo 25, inciso II do Decreto 41.425/01. III – Outrossim,

certifico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para

interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea

“e”, inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com a redação

que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

**6064.2018/0000083-4**

**JOSUE COUTINHO DOS SANTOS ME – Suspensão de**

**atividades**. I – À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação do

Chefe da Assessoria Técnica (doc. 7027214), que acolho e

adoto como razões de decidir, pela competência conferida pelo

Decreto nº. 46.398/2005 e pelo Decreto nº 56.399/2015, e em

razão da violação ao disposto no art. 25, paragrafo único, do

Decreto nº 41.425/2001 **SUSPENDO PELO PRAZO DE 14**

**(QUATORZE) DIAS**, as atividades da empresa permissionária

**JOSUE COUTINHO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 22.836.577/0001-70, permissionária do boxe 11/13, Rua

J, da Central de Abastecimento Pátio do Pari. II – Em caso da

persistência na inadimplência, a empresa permissionária estará

sujeita a revogação do Termo de Permissão de Uso – T.P.U, nos

termos do artigo 25, inciso II do Decreto 41.425/01. III – Outrossim,

certifico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para

interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê a alínea

“e”, inciso I, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com a redação

que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Processo nº 8110.2018/0000081-2**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURAASSUNTO: Aquisição de bolsas e

camisetas para compor "kits" a serem entregues aos alunos

dos cursos do PRONATEC ofertados pela Fundação Paulistana.

Pregão eletrônico

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais

nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais nº.

10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares,

bem como demais elementos do presente, em especial

a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer

FUNDATEC/AJ n.º 7010741) APROVO a minuta do edital anexa

sob o Documento SEI n.º 7000260 e AUTORIZO a abertura de

procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

objetivando a Aquisição de bolsas e camisetas para compor

"kits" a serem entregues aos alunos dos cursos do PRONATEC

ofertados pela Fundação Paulistana, conforme pedido de compras

realizado pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura

e descrito através do Documento SEI n.º 6789309

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado

e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 13/Fundação Paulistana/2017.

**Licitações, pág. 75**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EGÃO ELETRÔNICO Nº 03/FUNDAÇÃO PAULISTANA/**

**2017**

Processo 8110.2017/0000042-0. A FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público

para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará

realizar a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada

por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de

tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO,

do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de

Óculos de Segurança e Propé Descartável, visando assegurar

a biossegurança nas aulas práticas ministradas na nos cursos

oferecidos pela Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti,

com as especificações constantes do memorial descritivo, que

integra o presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 05 de março de 2018 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 15 de março de

2018 às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de

Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um

CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João,

473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de

segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas,

até o último dia útil que anteceder a data designada para a

abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente,

nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município

de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

ou www.bec. sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC

801085801002018OC00003

BRUNO RUIZ SEGANTINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações